Ata nº 023/2025

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli, vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitido parecer favorável a tramitação do seguinte projeto de lei: Projeto de Lei 044/2025 - Altera o Art. 27 da Lei nº 118-1990 - Lei Municipal do Parcelamento do Solo Urbano, de acordo com a faculdade conferida pela Lei Federal nº 6.766-1979 para dispor sobre a exigência de faixas não edificáveis. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Ilda Gelhen, Rafaelli Pavão Manganeli